



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 036/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

30/01/2018

Helemir de Silva Nunes

ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidor Público Municipal LUIZ FERREIRA DE SOUZA, matrícula 127, ocupante do cargo de FISCAL AMBIENTAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAA.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
24/02/2015 A 23/02/2016
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/02/2018 A 02/03/2018

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.

De Brasília-DF para Canabrava do Norte - MT, em 30 de janeiro de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

De Barra do Graças - MT para Canabrava do Norte - MT, em 25 de janeiro de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 037/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA N. 037/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **JOSIMAR RIBEIRO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 268.890, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 405.523.811-87, do cargo de **GERÊNCIA**, deste município, nomeado pela Portaria n°. 205/2017, de 08 de Junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

De Brasília - DF para Canabrava do Norte - MT, em 30 de janeiro de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 036/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA N. 036/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidor Público Municipal **LUÍZ FERREIRA DE SOUZA**, matrícula 127, ocupante do cargo de FISCAL AMBIENTAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAA.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
24/02/2015 A 23/02/2016
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/02/2018 À 02/03/2018

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

De Brasília-DF para Canabrava do Norte - MT, em 30 de janeiro de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO N. 004/2017

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição n°. 2.900, do Diário Oficial dos Municípios no dia 22 de janeiro de 2018,

ONDE SE LÊ Margarida Teixeira da Silva Castro, ocupante do cargo de Enfermeira, **LEIA-SE** Margarida Teixeira da Silva Castro, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica., passando a vigorar com a seguinte redação.

ATO ADMINISTRATIVO N. 004/2017

“DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, PARA ELABORAREM E DEFINIREM DATAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO, DE LOGÍSTICA DE MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CANAÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

CONSIDERANDO a auditoria n. 001/2016, referente à logística de Merenda Escolar da Escola Municipal Canaã, realizada pela Unidade Municipal de Controle Interno;

CONSIDERANDO que compete a gestão a elaboração de um Plano de Ação que tem como finalidade sanar as falhas detectadas na auditoria;

CONSIDERANDO o acordão n. 287/2016 – Processo n. 15.303-6/2016, do TCE-MT que determinou a todos os municípios mato-grossenses para que providenciem a imediata implementação e/ou aperfeiçoamento de todos os controles contemplados na Matriz de Riscos e Controles (MRC);

CONSIDERANDO o ofício n. 1095/2017/SMEC-MT, de 01 de Dezembro de 2017, que encaminha os nomes dos responsáveis para elaboração, implantação e o aperfeiçoamento do plano de ação,

DESIGNA

Art. 1º. Os servidores públicos municipais abaixo indicado, para compor a equipe que serão responsáveis para elaboração, implantação e o aperfeiçoamento do PLANO DE AÇÃO das medidas que foram e estão sendo adotadas, conforme recomendações efetuadas em auditoria interna na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura– Logística de Merenda Escolar da Escola Municipal Canaã.

a) **Natalia Molina Schneider**, ocupante do cargo de Nutricionista, inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 044.577.891-19;

b) **Nilva Gomes do Prado Cardoso**, ocupante do cargo de Diretora, inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 870.283.281-04;

c) **Margarida Teixeira da Silva Castro**, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 018.678.215-24;

Art. 2º. Este ato entra em vigor imediatamente, tendo a equipe o prazo de 30 (trinta) dias para elaborar e encaminhar a Controladora Interna o referido Plano de ação.